



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10552

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 829, de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4358675), de 3 de junho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 19/2024** (4338794), celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **XP ON CONSULTORIA LTDA.**, para a prestação dos serviços de solução de software como serviço – Saas (software as a service) de videoconferência /webinar tipo empresarial - Zoom Meeting Interprise, de acordo com o Processo SEI nº 031021/24-00.039:

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO				
GESTOR				
	TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTO	LOTAÇÃO
Gestor	GILVALDO ALVES DE SOUZA - Coordenador	CATEN/DITIN	ELSON DE MELO MOREIRA - Chefe de Seção	CIBER/DITIN
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO				
	TITULARES	LOTAÇÃO	SUBSTITUTOS	LOTAÇÃO
Demandante	ANDERSON LOPES DA FONSECA - Chefe de Seção	SEAMA/DITIN	ELSON DE MELO MOREIRA - Chefe de Seção	SEAUS/DITIN
Técnico	ELSON DE MELO MOREIRA - Chefe de Seção	SEAUS/DITIN	ANDERSON LOPES DA FONSECA - Chefe de Seção	SSEAD/DITIN
Administrativo	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	SERVI/DIRAD	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	SEFIS/DIRAD

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 13/06/2025, às 16:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4371924** e o código CRC **487D8FA2**.